

Guia de uso do Cartão do Número de Pessoa Física

1 Uso e manuseio do Cartão do Número de Pessoa Física

- ① O Cartão do Número de Pessoa Física pode ser usado como documento de identificação pessoal e do Número de Pessoa Física, quando for necessária a apresentação do My Number (Número de Pessoa Física) em locais como nas instituições administrativas nacionais e órgãos públicos locais, na associação de seguro de saúde, na empresa onde trabalha, nas instituições financeiras, etc., para os trâmites na área de segurança social ou tributária.
- ② O Cartão do Número de Pessoa Física pode ser amplamente utilizado como um documento de identificação com foto do rosto em outros locais também, que não sejam os descritos no caso ①. Nesse caso, se o proprietário do Cartão autorizar tirar uma cópia da parte da frente, será possível qualquer pessoa copiar. Por outro lado, em relação ao Número de Pessoa Física impresso no verso do Cartão, observe que a cópia será permitida somente no caso ①. Além disso, estamos distribuindo uma capa que poderá esconder informações como o campo de exibição da intenção de doação dos órgãos ou o Número de Pessoa Física, etc, portanto utilize-a.
- ③ Utilizando o certificado digital impresso no chip IC do Cartão do Número de Pessoa Física poderá fazer a solicitação on-line de procedimentos administrativos, e dependendo do município, poderá adquirir nas lojas de conveniência documentos oficiais tais como a Cópia do Atestado de Residência, etc

2 Administração do Cartão do Número de Pessoa Física e manuseio da senha.

- ① Guarde cuidadosamente o Cartão do Número de Pessoa Física em local seguro para evitar roubo, furto, etc.
- ② Tome cuidado com a senha que foi configurada no Cartão do Número de Pessoa Física de modo que outras pessoas não tenham acesso ao mesmo. Anote a sua senha no papel que recebeu no balcão da prefeitura, etc., e guarde-o em local seguro. No caso de ter esquecido a senha, por favor entre em contato com a prefeitura onde consta o seu Atestado de Residência, e após a realização da identificação pessoal, pedir para que faça novamente a configuração da senha.

- 3 Alterações dos dados pessoais do Cartão do Número de Pessoa Física em caso de mudança de endereço, etc.

No ato da notificação da mudança de endereço e/ou notificação de casamento no balcão da Prefeitura, favor trazer consigo o Cartão do Número de Pessoa Física para fazer as alterações dos dados pessoais que constam no Cartão. Os dados alterados como endereço, nome, etc., serão impressos no campo suplementar.

- 4 Prazo de validade do Cartão do Número de Pessoa Física.

Para quem tem 20 anos ou mais, até o 10º aniversário após a emissão. Para quem for menor de 20 anos, até o 5º aniversário após a emissão. É necessário realizar o procedimento de renovação dentro do prazo de validade. É possível fazer a solicitação até 3 meses antes do prazo de validade, no balcão do município onde consta o atestado de residência.

Para os estrangeiros residentes, o prazo de validade do cartão do número individual, será até a data de vencimento do período de permanência (exceto para profissionais técnicos avançados de nível 2, residentes permanentes e residentes permanentes especiais).

- 5 Em caso de perda do Cartão do Número de Pessoa Física

- ① Em caso de perda do Cartão do Número de Pessoa Física, entre em contato imediatamente no número de telefone que segue abaixo (atendimento 24 horas por dia 365 dias por ano), para comunicar o bloqueio temporário das funções que constam na certificação digital, etc.

Juntamente será necessário notificar a prefeitura onde consta o seu atestado de residência.

- Central de atendimento (chamada gratuita) 0120-95-0178
- Central de contato do Cartão do Número de Pessoa Física (chamada cobrada) 0570-783-578 (caso tenha problema na conexão discar 050-3818-1250)

Note que, caso achar o Cartão do Número de Pessoa Física após o bloqueamento das funções do Cartão, por favor entrar em contato com a Prefeitura onde consta o Atestado de Residência para fazer o pedido de desbloqueamento do cartão.

- ② No caso de perda do Cartão do Número de Pessoa Física ou de danificação severa do mesmo, se desejar fazer a reemissão do cartão, será necessário dirigir-se ao balcão do município onde consta o Atestado de Residência para fazer a solicitação de reemissão

do Cartão do Número de Pessoa Física. No caso de perda, traga o boletim de ocorrência emitida pela Delegacia de polícia e no caso de queima traga o boletim de ocorrência emitida pelo Corpo de Bombeiros. Além do mais, se o Cartão do Número de Pessoa Física for severamente danificado, por favor apresente o mesmo no balcão do município onde consta o Atestado de Residência. Para fazer a reemissão do Cartão do Número de Pessoa Física será cobrada uma taxa estipulada pelo mesmo município.

6 Outros

Para obter mais informações sobre o uso do Cartão do Número de Pessoa Física, por favor consulte os seguintes sites:

- Ministério dos Assuntos Internos e Comunicações Sistema do Número de Pessoa Física e Cartão do Número de Pessoa Física.

http://www.soumu.go.jp/kojinbango_card/

- Organização de Sistema de Informações do Governo Local Site Geral do Cartão do Número de Pessoa Física.

<http://www.kojinbango-card.go.jp/index.html>

Guia do uso do Certificado Digital

Caso tenha armazenado dentro do chip IC do Cartão do Número de Pessoa Física o Certificado Digital (“Certificado digital para assinatura” e o “Certificado digital para confirmação do usuário”), favor verificar o conteúdo abaixo.

1 Uso do Certificado Digital

- ① O Certificado digital para assinatura é utilizado para a criação e envio de textos eletrônicos pela internet, etc. (Ex. Declaração eletrônica de impostos, como o e-Tax, etc.). A senha contém de 6 a 16 dígitos com letras e números.
- ② O Certificado digital para confirmação do usuário é utilizado para efetuar o login pela internet ou pelos terminais das lojas de conveniência, etc. (Ex. Login no sistema de fornecimento de informações e divulgação do registro o ‘mynportal’, e emissão de documentos oficiais em lojas de conveniência, etc.). A senha contém 4 dígitos numéricos.
- ③ É necessário ter os seguintes itens ao utilizar o ①, ② no computador de casa.
 - (a) Instalar o “soft do cliente usuário” (※1) e o driver (b) no computador.
 - (b) Conecte o computador com o leitor de cartão com circuito integrado (※2) que foi publicado como compatível.
 - ※1 Está disponível gratuitamente no site portal do serviço de autenticação pessoal pública (<http://www.jpki.go.jp/>) .
 - ※2 Verificar o menu no mesmo site.

2 Alteração da senha, etc.

- ① É possível usar o Certificado digital ao colocar o Cartão do número de pessoa física no leitor de cartão com circuito integrado e digitar a senha que foi criada previamente. É recomendável alterar a senha regularmente usando o soft mencionado acima※1 .
- ② Cuidado pois ao errar 5 vezes consecutivas a senha do Certificado digital para assinatura e 3 vezes a senha do Certificado digital para confirmação do usuário, não será mais possível usar o Certificado digital. Para desbloquear é necessário fazer

a solicitação no balcão do município onde consta o Atestado de Residência.

3 Caso o Certificado digital para assinatura fique inválido devido mudanças, etc.

Quando houver alterações no nome e endereço devido a mudanças e casamentos, etc., o Certificado digital se tornará automaticamente inválido devido as alterações ocorridas nos itens registrados no mesmo. No momento de apresentar a notificação de entrada e notificação de casamento, etc., favor fazer também o procedimento para a emissão de um novo Certificado digital para assinatura. No entanto, o Certificado digital para confirmação do usuário não contém os itens como nome e endereço, etc., portanto não se tornará inválido com mudanças e casamentos, etc.

4 Prazo de validade e renovação do Certificado digital

- ① O prazo de validade do Certificado digital a princípio será até o 5.º aniversário após a emissão do mesmo. No entanto, ao chegar no prazo de validade do Cartão do Número de Pessoa Física o prazo de validade do Certificado digital também se encerrará. Existe um campo na parte da frente do cartão onde é possível anotar o prazo de validade, portanto não se esqueça de preenchê-lo pessoalmente ou peça a um funcionário do município para preencher.
- ② O Certificado digital poderá ser renovado 3 meses antes da data de validade. Solicite no balcão do município onde consta o Atestado de Residência.

5 Pedido espontâneo de cancelamento de uso do Certificado digital ou invalidação após suspensão temporária.

Para a solicitação de cancelamento de uso do Certificado digital ou invalidação após suspensão temporária, por favor dirija-se ao balcão, etc., do município correspondente.

6 Outros

Além das informações citadas acima, publicamos mais informações sobre o uso do Certificado Digital no site portal do serviço público de autenticação pessoal (<http://www.jpki.go.jp/>) . Verifique, por favor.